



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 1.988, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.

O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 269, de 01 de setembro de 1998;

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social:

Representantes Governamentais:

- 1 – Luis Carlos de Souza – Titular – representante SMAS;
- 2 – Neuza Maria Duarte de Souza – Suplente – representante SMAS;
- 3 – Maria Fernanda da Silva Soares – Titular – representante SMF;
- 4 – Elia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce – Suplente – representante SMF;
- 5 – Karla Santos Louro – Titular – representante SMS;
- 6 – Maria Martha Seixas Martins – Suplente – representante SMS.

Representantes Não Governamentais:

- 1 – Anderson Silva dos Anjos – Titular – representante dos trabalhadores do SUAS;

- 2 – Pablo Gabriel Cerqueira Silva – Suplente – representante dos trabalhadores do SUAS;
- 3 – Divany do Couto Gonçalves – Titular – representante de entidades assistenciais;
- 4 – Paulo Cesar Gonçalves – Suplente – representante de entidades assistenciais;
- 5 – Maria Luzia do Nascimento – Titular – representante dos Usuários;
- 6 – Cleudi Maria Alves Francisco – Suplente – representante dos Usuários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Cláudio Mannarino
Prefeito